



TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA - ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004/2024**
COMPRA DIRETA Nº **004/2024**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FOLHA DE PAGAMENTO.

Lote 01 – Menor valor global

Item	Und	Descrição Produto/Serviço	Qtde	VI. Unitario	VI. Total
01	Sv	Licenciamento do software de Gestão Fiscal, incluindo os serviços técnicos especializados em informática para manutenção corretiva, preventiva, evolutiva e treinamento dos usuários nos referidos sistemas: contabilidade, tesouraria e planejamento industrial; Folha de pagamento; contratações públicas.	1		

1.1. FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DOS SISTEMAS INTEGRADO

1.1.1. SOFTWARE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Auxiliar nos lançamentos e registros da execução, permitindo controle inteligente de todos os compromissos, sem deixar de atender todas as exigências legais.

Permitir o cadastro de credores/fornecedores da administração, integrado com os demais sistemas, possibilitando alterações/atualizações de informações como razão social, endereço, etc., sem impactar as movimentações anteriores.



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Ter integração com o sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento para realizar o empenhamento automático da folha de pagamento processada e encerrada.

Detalhar os elementos de despesa para auxiliar a administração no processo de apropriação contábil da despesa em nível de execução, conforme exigido pelas Instruções Normativas do Tribunal de Contas (TCEMG) que tratam do assunto.

Realizar a conciliação dos saldos das contas bancárias e emitir relatório correspondente.

Gerar ordens bancárias eletrônicas ou borderôs em meio magnético, ajustáveis de acordo com as necessidades do banco.

Permitir a transferência automática das conciliações bancárias do exercício atual para o exercício seguinte.

Impedir a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentária quando o mês estiver bloqueado.

Utilizar históricos padronizados e históricos com texto livre.

Possibilitar a pesquisa dos últimos históricos utilizados para um determinado credor no momento do empenho.

Permitir o cancelamento/estorno de registros contábeis, independentemente da execução orçamentária, quando aplicável.

Informar retenções na emissão e liquidação do empenho.

Possibilitar o controle de saldos de dotações orçamentárias, impedindo o empenhamento, caso estes saldos sejam inferiores aos valores que se deseja empenhar.

Possibilitar o fechamento e a abertura do movimento mensal da contabilidade, por meio de senhas específicas para este procedimento.

Possibilitar a emissão de relatório de créditos e anulações orçamentárias contendo os códigos numéricos, os nomes e os valores das dotações orçamentárias creditadas e das debitadas, e ainda, o tipo (suplementar, especial, extraordinário) e a fonte de recursos (por anulação, por superávit, por excesso de arrecadação e por operações de crédito).

Possibilitar a geração de arquivo para importação no programa Receita Federal referente à Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) de prestadores de serviços.



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Possibilitar a emissão de relatório de empenhos pagos para conferência da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), contendo as seguintes informações básicas: nome e número do CPF ou CNPJ do credor/fornecedor, número do empenho, data do pagamento, valor do empenho, conta(s) de receita creditada(s) e valor do crédito na conta(s) de receita.

1.1.2. SOFTWARE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Permitir registrar apostila ao contrato e Aditivo de Reequilíbrio, para o registro da variação do valor contratual referente a reajuste de preços previstos no contrato, bem como atualizações financeiras, bem como alterações de dotações orçamentárias, de acordo com a Lei 14.133/21.

Permitir a integração com os principais portais de compras eletrônica, conforme lei 14.133/21.

Gerar documento de autorização de execução contratual (autorização, ordem de fornecimento, pedido ou solicitação de fornecimento ou prestação de serviços) contendo o nome base, descrição completa de um material ou serviço, quantidades, valores, marca/complemento (quando couber e idêntico a proposta vencedora), consistindo que sua emissão seja posterior a realização do empenho da despesa, garantindo que esse seja prévio a realização da despesa, conforme artigo 60 da Lei nº 4.320/64.

O sistema de compras e licitações a ser contratado deverá possuir capacidade de integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido pela legislação vigente. Essa integração garantirá a transparência e a conformidade com as normativas governamentais, facilitando o acesso às informações e processos licitatórios por parte dos órgãos de controle e da sociedade em geral.

Gerar mais de um documento de execução contratual, caso a execução contratual seja parcelada.

O sistema deve possuir cadastro dos contratos administrativos que contenha no mínimo o número do contrato, objeto, regime ou forma de execução, valor contratual, data de vigência do contrato e recurso orçamentário. Tal informação é imprescindível para publicação dos contratos na forma exigida pela Lei nº 9.755/98, artigo 1º, inciso V.

O sistema deve permitir o cadastro de aditivos contratuais para fins de acréscimos de quantitativo, reequilíbrios econômico-financeiros, reajustes ou prorrogação contratual (prazo de vigência).



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Permitir a emissão de documento de autorização de empenho (autorização, ordem, pedido ou requisição de empenho e sub-empenho) e possuir integração com sistema contábil para realização do empenho da despesa;

Permitir o cadastramento das solicitações/requisições de compras através de qualquer terminal de computador que tenha acesso ao servidor de dados a conter no mínimo os seguintes dados;

- Número da Requisição (geração automática e sequência do sistema);
- Data da Requisição;
- Setor Requisitante;
- Responsável;
- Objeto ou Finalidade da Requisição;
- Número Sequencial do item;
- Descrição Resumida do Produto/Serviço;
- Quantidade;
- Valor Unitário;
- Ficha Orçamentária.

Condicionar que o documento gerado no item anterior no item anterior possa tramitar em grupos de autorização eletrônica a conter no mínimo os seguintes grupos:

- Requisitante;
- Secretário Municipal;
- Planejamento de Compras;
- Contabilidade;
- Controle Interno;
- Compras Retorno

Condicionar que a Solicitação/Requisição de compras seja aprovada através de menu específico para então ser liberada a tramitação eletrônica do item anterior;

Possuir um único menu para realização de todo tipo de processo, independente do tipo, valor ou modalidade (Dispensa do Art. 24 inciso I e II, Dispensa do Art. III e seguintes, Inexigibilidade, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Pregão) afim de que todos possam ter uma única numeração sequencial de processos e que o controle seja facilitado.

Permitir registro dos processos licitatórios/dispensas/inexigibilidade através de qualquer terminal de computador que tenha acesso ao servidor de dados a conter no mínimo os seguintes dados:

- Número do Processo;
- Data de Abertura;



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

- Critério de Julgamento (Global/Lote/Item);
- Característica (Compra/Serviço ou Obra/Engenharia)
- Resumo do Objeto ou Referência ou simplesmente objeto;
- Objeto ou objeto detalhado do Processo.

Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento de processos licitatórios, registrando a habilitação, proposta comercial e emissão de mapas comparativos de preços;

Consistir que para atendimento do item anterior o sistema tenha um menu/botão/campo específico para acompanhamento de todo procedimento, onde seja possível a verificação da situação atual dos processos;

Permitir a emissão de relatórios de contratos e compras, de envio obrigatório aos Tribunais de Contas da União (Lei nº 9.755/1998);

Permitir integração com a contabilidade permitindo análise contábil dos pedidos/solicitações/requisições de compras, bem como a classificação orçamentária (prévia) dos mesmos;

Permitir que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético/e-mail para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação;

Permitir utilização de registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do “Certificado de Registro Cadastral”, controlando o vencimento de documentos, e também registra a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato;

Permitir que o fornecedor cadastrado seja vinculado a determinadas especialidades/atividade de fornecimento/prestações de serviços;

Permitir a emissão da relação de fornecedores cadastrados em uma determinada especialidade/atividade;

Permitir cadastramento de descrição dos materiais;

Formalizar os processos de contratação de acordo com as Modalidades exigidas em Lei bem como por Dispensa ou Inexigibilidade;



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçaves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Permitir integração totalmente com o sistema de almoxarifado, no qual todas as tabelas comuns aos dois sistemas de licitações são únicas, de modo a evitar a redundância e a distorção de informações;

Permitir a classificação e consulta da dotação orçamentária no momento do cadastramento dos pedidos/requisições de compras;

Permitir o controle gerencial nos pedidos/requisições de compras, os quais são devidamente liberados eletronicamente, antes de chegar à etapa de efetivação da compra;

Permitir integração total com o sistema de almoxarifado e que está permita, por exemplo, o cadastro de materiais ou registro de fornecedores tanto no sistema de Gestão de Contratações Públicas quanto no sistema de Almoxarifado;

Permitir integração completa com o Sistema de Pregão Presencial disponível para uso da administração Pública, com possibilidade de envio e retorno de informações evitando redigitações.

Possuir rotina de pedido/requisição de compras;

Possuir rotina de elaboração da pesquisa de preços e emissão do mapa comparativo dos preços apresentados;

Possuir rotina para abertura do exercício seguinte;

Permitir a emissão de Relação Mensal de Compras;

Permitir a emissão de relatório de fornecedores cadastrados;

Permitir a emissão de relatório comparativo de Propostas Comerciais do Processo;

Permitir a emissão de relatório com Histórico das Pesquisas de Preço;

Permitir a emissão de relatório com Histórico/Situação Detalhado dos processos;

Possuir cadastro individualizado das licitações para compra, serviço e obras, sendo mantido o controle e gerenciamento completo para a modalidade de pregão presencial, incluindo as rotinas de (credenciamento, registro das propostas escritas, sessão pública de lances verbais, avaliação das propostas e negociação final);



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçaves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Não permitir que o operador realize a homologação dos processos sem antes realizar o preenchimento no sistema de dados de ENVIO OBRIGATÓRIO para o SICOM, esta rotina visa o não acúmulo de tarefas, caso contrário poderia ocasionar em perda do prazo de envio estabelecido pelo TCE/M.G;

Possuir menu para realização de AUDITORIA dos dados a serem enviados para o SICOM visando a verificação de erros ou falta de preenchimento bem como apresentação de soluções para o acerto;

Possuir menu de encerramento de meses enviados para o SICOM, não permitindo assim que os usuários preencham/alterem dados de meses já encerrados e enviados para o SICOM.

Permitir a apuração dos fornecedores habilitados nas modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência;

Possuir rotina de julgamento da licitação, com emissão do mapa de apuração e mapa de preços;

Na modalidade de Pregão possuir critério de adjudicação da licitação por item por lote ou global;

Permitir o cadastro da comissão julgadora de um determinado processo licitatório;

Permitir a verificação da situação Atual dos Processos;

Permitir a emissão de relatório de Licitações em que um Fornecedor Participou e/ou venceu;

Permitir a emissão de relatório de Acompanhamento de Preços Registrados (Registro de Preços);

Geração dos arquivos para o SICOM relativos às licitações, dispensas e inexigibilidades do acompanhamento mensal (AM)

Sistema com possibilidade de envio e retorno de informações evitando redigitações;

Permitir o cadastro de Pregoeiro e equipes de apoio com possibilidade de adequação da equipe conforme processo;

Permitir o Credenciamento de Empresas com respectivos representantes;



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçaves, 173 - Cetro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Possuir ordenação das Propostas por nome do fornecedor ou por valor;

Calcular e classificar automaticamente as propostas de acordo com valor informado em percentual (%) respeitando a legislação vigente;

Possibilitar que a Pregoeiro classifique fornecedores os participantes para rodadas de lances;

Permitir o registro dos lances em ordem cronológica (data, hora, minuto e fração de minuto);

Informar o valor mínimo do lance e automaticamente o fornecedor que dará o lance seguinte;

Permitir a Habilitação dos ganhadores com reclassificação em caso de inabilitação;

Permitir a Emissão de Ata: texto modificável conforme ocorrências do certame;

Permitir o controle dos documentos entregues por um Fornecedor com respectivas datas de validade;

Emissão do C.R.C – Certificado de Registro Cadastral;

Dispor de cadastro único de fornecedores integrado com os demais módulos e sistemas afins, no qual permite inclusão de documentos obrigatórios de habilitação para fins de licitação do fornecedor, cadastro de atividades e linhas de fornecimento;

Permitir a emissão de Relação de Fornecedores;

Possibilitar o acompanhamento dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento final, registrando as etapas de:

Publicação do processo;

Emissão do mapa comparativo de preços referente as cotações;

Emissão das Atas das sessões referente Documentação e Julgamento das propostas;

Interposição de recurso;

Anulação e revogação;

Impugnação;



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Parecer da comissão julgadora;

Parecer jurídico;

Adjudicação e Homologação;

Contratos e aditivos;

Liquidação das autorizações de fornecimento;

Gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos

Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, fase de lances, anulação, adjudicação, homologação e emitindo o mapa comparativo de preços do final da sessão;

Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, modalidade de licitação e datas do processo;

Etapas de um Processo Licitatório em fase cronológica conforme a lei de licitação, sendo as seqüências dos procedimentos mais diretos, sem ter que abrir várias janelas.

Possibilitar a separação dos itens do processo e suas respectivas quantidades por centro de custo e por despesa.

Permitir alterar/mudar as dotações orçamentárias dos processos, no encerramento do exercício, sem ter que retirar a homologação.

Permitir quando necessário cadastro e atualização de empresas buscando informações completas e necessárias para o SICOM, diretamente do site da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp).

Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de

Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Possuir cadastro de materiais, serviços e obras para informar: Material perecível; Material estocável; Material de consumo ou permanente; tipo do combustível; Descrição; Grupo e classe; Dados da última compra como: data, quantidade, preço e fornecedor.

Permitir visualizar a descrição completa do material, quando do lançamento dos preços nas cotações e propostas.

Permitir agrupar automaticamente, várias solicitações de compras dos diversos setores para um novo processo licitatório. dispensa ou inexigibilidade licitação.

Controlar as solicitações de compra, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo e que a quantidade de cada item possa ser dividida por uma ou mais despesas.

Controlar a data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação das negativas vencidas/por vencer.

Permitir a integração com sistema de contabilidade, efetuando os seguintes processos:

- Bloqueio do valor da licitação, da compra direta ou do termo aditivo;
- Gerar empenhos e liquidações;
- Atualizar dados cadastrais de fornecedores e da despesa.
- Permitir o desbloqueio do saldo remanescente da despesa na geração do último empenho do processo.
- Integrar-se com a execução orçamentária gerando as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo;

Possibilitar integração com o sistema tributário para consultar os débitos dos participantes no processo licitatório. dispensa ou inexigibilidade licitação.

Permitir a gravação, em meio magnético, dos itens do processo licitatório para os fornecedores digitar o preço e marca de cada item (cotação de preços e proposta comercial) com leitura dos preços informados e preenchimento automático no cadastro de itens do processo, exibindo os itens em lista ou separados por lotes, sem necessidade de redigitação.

Possuir formas de cotação através de arquivo ou direta através da internet.

Permitir que sejam lançados valores 0,00 (zero) para alguns itens do processo, quando definidos no Edital.



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Possibilitar consultas de preços, por materiais ou por fornecedores, praticados em licitações ou despesas anteriores.

Permitir a consulta dos fornecedores de determinado material ou ramo de atividade.

Permitir consulta de fornecedores por CNPJ, Razão Social e/ou nome fantasia;

Permitir identificar em quais processos licitatórios determinado fornecedor participou, visualizando sua situação em cada item do processo.

Permitir o parcelamento e cancelamento das Autorizações de Compra e Ordens de Serviço.

Permitir ao fazer o pedido de compra enviar e-mail para o fornecedor ou para o responsável do centro de custo com o pedido em anexo.

Emitir todos os relatórios exigidos por Lei, como por exemplo: Termo de abertura e autorização do processo licitatório;

Parecer jurídico e contábil; Publicação do edital; Atas do processo licitatório; Emissão de contratos; Notas de autorização de fornecimento;

Controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.

Permitir o controle sobre o saldo de licitações.

Todas as tabelas comuns aos sistemas de licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações;

Permitir o cadastro de compras diretas, informando: Data da Compra; Fornecedor; Centro de Custo; Objeto da Compra;

Local de Entrega e Forma de Pagamento.

Permitir cotação de preço para a compra direta.

Permitir fazer a troca de fornecedor do saldo remanescente de um processo.



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Cetro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Gerar Processos Licitatório. Dispensa ou Inexigibilidade licitação pelo preço médio ou menor preço cotado.

Permitir desclassificar itens da proposta que estejam acima do valor médio cotado.

Permitir atribuir cota reservada para MPEs, possibilitando atribuir a mesma a outras empresas caso esta esteja deserta.

Gerar entrada do material no almoxarifado a partir da liquidação visualizando a movimentação no estoque.

Permitir criar e editar modelos de editais, contratos, autorização de compras, atas e outros relatórios desejados a partir dos modelos existentes no sistema.

Permitir que documentos como, editais, autorizações de fornecimento, ordens de execução de serviços, atas, atas de

Registro de Preços, extrato contratual, contrato, deliberações e pareceres, possam ser formatados e editados pelo usuário.

Atender todas as exigências do SICOM, com checklist (verificação) anterior a seu envio (Pré-validador para o SICOM).

Atender todos os parâmetros das leis e decretos onde se destinasse seu uso a procedimentos licitatórios.

Manter histórico das alterações do contrato, informando o de tipo alteração (acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico financeiro, prorrogação, rescisão) e se foi unilateral ou bilateral.

Registrar a rescisão do contrato ou aditivo, informando: motivo, data do termo e da publicação, valor da multa e indenização, fundamento legal e imprensa oficial.

Permitir registrar a suspensão ou rescisão de contrato, controlando a data limite da situação de inabilitado.

Permitir efetuar o registro do extrato contratual, contrato, da ata de registro de preços, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos.



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Permitir fazer aditamentos, e atualizações de registro de preços.

Possuir tela para acompanhamento das licitações pendentes, finalizadas ou canceladas.

Possibilitar copiar os itens de outro processo licitatório, já cadastrado.

Permitir a cópia de solicitações de forma a evitar redigitação de dados de processos similares.

Permitir agrupar os itens do processo licitatório por centro de custos.

Permitir alterar a data de emissão das autorizações de fornecimento.

Controlar as solicitações de compra pendentes, liberadas e reprovadas.

Possuir tela para acompanhamento das solicitações de materiais/serviços;

Emitir relação das licitações informando: Data e hora de abertura, Número, Modalidade, Membros da comissão e/ou Pregoeiro e Equipe de Apoio e Objeto a ser licitado.

Permitir o cadastro de Comissões Permanente; Especial; Servidores; Pregoeiros; Leiloeiros, informando o ato que a designou, data de designação e expiração, com membros e funções designadas.

Permitir o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, Pregoeiro, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração, com controle sobre o prazo de investidura.

Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).

Permitir efetuar lances para a modalidade de pregão presencial e leilão com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances.

Permitir nos lances verbais nos Pregões e Leilões reabrir itens já finalizados para nova etapa de lance.

Permitir nos lances voltar os últimos lances de um determinado item.

Possibilitar após os lances identificar os itens que finalizaram acima do valor médio cotado permitindo a negociação dos mesmos.



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Transferir a situação de vencedor para outro fornecedor, se necessário.

Avisar quando estiver empresa grande porte e MPEs no lance final, para aplicação do § 2º do artigo 44 da Lei Federal nº 123/06, onde assegura, como critério de desempate, preferência de contratação para as MPEs.

Avisar quando estiver empresa do município no lance final, para aplicação do § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 123/06 mais alterações, onde terão prioridade de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, aplicando-lhes a prioridade de contratação até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Possibilitar a emissão da ata do pregão presencial e histórico dos lances.

Emissão de relatórios de resultados com dados completos dos fornecedores.

Possibilitar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.

Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.

Relatórios para divulgação na internet, conforme lei 9.755/98 e Demonstrativo das compras efetuadas conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e 14.133/21.

Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas nos relatórios.

Disponibilizar as Leis 8.666/93, 14.133/21 e 10.520/2002 para eventuais consultas diretamente no sistema.

Disponibilizar a Lei de Licitações em ambiente hipertexto.

Disponibilizar que o sistema de compras e licitações, contenha plataforma de pregão eletrônico utilizando a mesma base de dados;

Esta plataforma não poderá incidir em custos extras para fornecedores e para a Entidade.

Possuir o credenciamento dos participantes;

Possuir o cadastro de documentos parametrizados como atestados, certidões, de acordo com a necessidade da entidade, permitindo em cada tipo de documento, a anexação de arquivos;



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Permitir o envio de proposta de preços, bem como anexação do documento da proposta;

Possuir chat para interação do Pregoeiro com os participantes e vice-versa, do processo de pregão eletrônico;

Possuir cadastro de mensagens automatizadas para envio do chat, de acordo com as fases (análises dos Itens, habilitação, intenção de recurso, suspensão do processo, negociação, sorteio, benefício Lei 123/16 do pregão);

Permitir que os participantes possam efetuar seus lances com atualização automática das informações para os demais participantes;

Possuir acesso ao público em geral para acompanhamento do pregão de modo completo (lances e chat);

Possuir legenda com a situação de cada item do pregão eletrônico;

Possuir rotina para que o Pregoeiro possa efetuar o desempate dos itens das propostas;

O sistema de pregão eletrônico deverá disponibilizar o modo de julgamento (Ex.: Menor preço global, menor preço por item) de acordo com as informações cadastradas no processo licitatório do Município;

Possuir rotina para aceitar e recusar itens;

Possuir parâmetro para cada processo de pregão eletrônico, configurando a forma de disputa, Aberta ou Aberta Fechada;

Possuir parâmetro para definição de tempos entre lances para os dois modos de disputa, e também, tempo de prorrogação automático, caso optado para o Modo Aberto;

Possuir rotina para programações de tempo para item específico do pregão;

O sistema de pregão eletrônico deverá ser integrado com a plataforma +Brasil para eventuais prestações de contas;

1.1.3. SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTOS



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Possibilita o registro e acompanhamento das informações pessoais e funcionais de servidores ativos, inativos e pensionistas, mantendo um histórico de evolução.

Cadastramento de múltiplos contratos de trabalho: Permitir o cadastro de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor, diferenciando entre contratos temporários e efetivos, mantendo o mesmo número de matrícula e alterando apenas o contrato, para preservar integrações futuras.

Controle de acesso restrito por lotação: Permitir a liberação de funcionalidades específicas por usuário e controlar o acesso restrito às informações de acordo com a lotação do servidor, possibilitando o acesso exclusivo das informações conforme a descentralização das atividades.

Disponibilidade e segurança das informações históricas: Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas relacionadas a verbas, valores de pagamentos e descontos realizados.

Cadastro de cursos extracurriculares: Permitir o cadastramento dos cursos extracurriculares realizados pelos funcionários.

Criação e formatação de tabelas e campos personalizados: Permitir a criação e formatação de tabelas e campos personalizados para complementar as informações cadastrais, e disponibilizar telas de manutenção automáticas para essas informações, possibilitando a parametrização de layouts diversos para emissão de relatórios e geração de arquivos.

Registro de atos de advertência e punição: Permitir o registro de atos de advertência e punição aplicados aos servidores/funcionários.

Controle de dependentes: Permitir o controle dos dependentes dos servidores/funcionários, realizando automaticamente a baixa nos momentos e condições adequadas.

Cadastro de beneficiários de pensão judicial e verbas correspondentes: Possuir um cadastro dos beneficiários de pensão judicial e das verbas a serem pagas durante férias, 13º salário e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, de acordo com determinações judiciais.

Controle histórico de lotação: Permitir o controle histórico da lotação dos servidores, incluindo os casos de servidores cedidos, facilitando a localização dos mesmos.

Controle de funções em caráter de confiança: Permitir o controle das funções exercidas e averbadas pelo servidor, dentro ou fora do órgão, para o pagamento de quintos ou décimos, conforme a legislação aplicável.



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Controle do tempo de serviço efetivo e emissão de certidões: Permitir o controle do tempo de serviço efetivo dos servidores, emitindo certidões de tempo de serviço e disponibilizando informações para o cálculo e concessão de aposentadoria.

Parametrização de abatimentos em tempo de serviço com afastamentos: Possibilitar a parametrização para realizar abatimentos no tempo de serviço com base nos diferentes tipos de afastamento.

Possuir controle do quadro de vagas por cargo e lotação (previsto, realizado e saldo).

Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores.

Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais.

Possuir rotina que permita controlar limite de piso ou teto salarial.

Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família e auxílios creche e educação.

Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros), com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos.

Permitir o cálculo automático de adicionais por tempo de serviço e a concessão, gozo ou transformação em abono pecuniário da licença-prêmio assiduidade.

Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha, mostrando a parcela paga e a pagar no holerite.

Permitir a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, descontos diversos e ações judiciais.

Possuir rotina de cálculo de benefícios tais como: Vale Transporte e Auxílio Alimentação.

Possuir controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, integrando essas informações para DIRF.

Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para IRRF, INSS e FGTS.



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Possuir rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adto, Anual e Complemento Final Dezembro)

Possuir rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas

Possuir rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões.

Permitir cálculo e emissão de Rescisão Complementar, a partir do lançamento do valor complementar via movimento de rescisão pela competência do pagamento, gerando automaticamente o registro destes valores na Ficha Financeira do mês, para integração contábil e demais rotinas, podendo ser geradas até 30 cálculos dentro do mesmo mês, emitindo todos os relatórios separados por tipo de referência tais como Holerite, resumo mensal, folha analítica, etc..

Permitir o cálculo de Folha Retroativa COM encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, que chegaram com atraso para cadastramento.

Permitir o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores, a serem pagas no mês da Folha Atual.

Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais.

Possuir bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado.

Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado possa abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.

Permitir cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e encargos por período.

Permitir emissão de relatório com demonstrativo da provisão, de forma analítica e sintética.

Permitir a contabilização automática da folha de pagamento.

Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias.



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Permitir a geração de informações mensais para Tribunal de Contas (SICOM), Previdência Social (GPS), GRRF, SEFIP/GFIP e CAGED.

Permitir a geração de informações anuais como RAIS, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento PIS/PASEP.

Permitir registrar e manter atualizado o histórico, as técnicas utilizadas para neutralização de agentes nocivos à saúde.

Permitir registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e manter os dados históricos.

Permitir registrar e manter atualizado o histórico da exposição do trabalhador à fatores de riscos.

Cadastrar concursos: cargo, concursados por cargo, órgão solicitante, disciplinas do concurso e edital.

Cadastrar candidatos inscritos e candidatos classificados: dados pessoais, dados de endereçamento, documentos, nota final (aprovado/reprovado), data nomeação, data da posse e edital com possibilidade de importação de dados do cadastro da empresa organizadora do concurso.

E – SOCIAL

E-Social: A empresa deverá se comprometer a se adequar a todas as exigências legais do e-social e Geração e emissão de Relatórios e Arquivos para importação de informações exigidos

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL - CIDAS, na Av. Ciro Gonçalves, 170 - Centro – Ouro Fino - MG

PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue de forma imediata após a assinatura do Termo de Contrato, na Sede do CIDAS Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental e Sustentável - Contratante, situado à Av. Ciro Gonçalves, 173 – Centro em Ouro Fino, estado, incluindo todas despesas, impostos e taxas, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades, após a emissão da Ordem de Fornecimento.



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçaves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

O sistema licenciado deverá ser aderente às rotinas atuais da Consórcio.

O sistema licenciado e os serviços prestados pela CONTRATADA deverão estar de acordo com as especificações técnicas, características, condições, objetivos estabelecidos e prazos definidos.

Os serviços deverão garantir as características, nível de qualidade e atendimento condizente com o contratado.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

Cumprir com as obrigações fixadas neste Contrato, em especial, efetuar pontualmente o pagamento referente à execução da obra.

Fiscalizar a execução dos serviços.

Proceder às publicações concernentes à presente contratação, na forma exigida pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A justificativa da contratação de empresa especializada é por conta da necessidade da continuidade da prestação de serviços na área acima supracitada como forma de manter em pleno funcionamento o Departamento de administração e Finanças diante da demanda constante e rotineira do Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

4.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

aceitos serviços cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, não serão aceitos serviços cujas condições não sejam satisfatórias.

4.2 Os serviços serão fornecidos ao Departamento de Administração e Finanças do CIDAS.

5. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O departamento requisitante será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que respeitado o limite previsto no inciso II do art.75.

7. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a imediata prestação dos serviços se faz desnecessário a formalização do contrato, sendo que, na hipótese de inadimplência das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades a seguir sugeridas.

7.1. A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 7.1.1.** Apresentação de documentação falsa;
- 7.1.2.** Retardamento da execução do objeto;
- 7.1.3.** Falhar na execução do contrato;
- 7.1.4.** Fraudar na execução do contrato;
- 7.1.5.** Comportamento inidôneo;
- 7.1.6.** Declaração falsa;
- 7.1.7.** Fraude fiscal.

7.3. Para condutas descritas nos itens 7.1.1, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6 e 7.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

7.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLENTO:

7.4.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CIDAS e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Cetro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

7.4.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

- I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;
- II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;
- III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

7.4.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.4.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

7.4.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

7.4.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Departamento Administração e Finanças do CIDAS, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 5º (Quinto) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, no Departamento de Administração e Finanças do CIDAS, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

9. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2024, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado (art. 23):

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, banco de preços e empresas da região, mediante solicitação formal de cotação. **Justifica-se a cotação com esses fornecedores por serem empresas que já prestaram serviço para o CIDAS em outras oportunidades e estarem localizados próximos Da sede do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS, o que gera uma maior economia na contratação.**

9. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

9.1 Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços anexa ao presente termo, que importa o montante de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**



Lote 01 – Menor valor global

Item	Und	Descritivo Produto/Serviço	Qtde	VI. Unitário mensal	VI. Total Anual
01	Sv	Contabilidade e tesouraria	1	R\$ 1.283,33	R\$ 15.399,96
02	Sv	Contratações Públicas R\$ 400,00	1	R\$ 555,50	R\$ 6.666,00
03	Sv	Folha de Pagamento	1	R\$ 536,17	R\$ 6.434,04
		TOTAL		R\$ 2.375,00	R\$ 28.500,00

10. MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 004/2024
COMPRA DIRETA Nº 004/2024

NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF, por seu sócio-gerente/administrador abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para **Contratação de empresa para Licenciamento do software de Gestão Fiscal, incluindo os serviços técnicos especializados em informática para manutenção corretiva, preventiva, evolutiva e treinamento dos usuários nos referidos sistemas: contabilidade, tesouraria e planejamento industrial; Folha de pagamento; contratações públicas** referente à licitação na modalidade Compra Direta nº **004/2024** realizada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável - CIDAS, no tipo MENOR PREÇO GLOBAL conforme a seguinte relação abaixo:

Lote 01 – Menor valor global

Item	Und	Descritivo Produto/Serviço	Qtde	VI. Unitario	VI. Total
01	Sv	Licenciamento do software de Gestão Fiscal, incluindo os	1		



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçalves, 173 - Centro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

		serviços técnicos especializados em informática para manutenção corretiva, preventiva, evolutiva e treinamento dos usuários nos referidos sistemas: contabilidade, tesouraria e planejamento industrial; Folha de pagamento; contratações públicas.			
--	--	---	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS

Local e data
Atenciosamente,

(NOME E CNPJ DA LICITANTE)

11. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

O licitante que ofertar o menor preço e **após convocação do setor de licitações do CIDAS**, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

PROVA DE HABILITAÇÃO JURIDICA:

- a) Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL:

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- f) Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- h) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;



CIDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
(35) 3441-9401 CNPJ: 18.388.019/0001-12 - Avenida Ciro Golçaves, 173 - Cetro - Ouro Fino/MG
cidas@ourofino.mg.gov.br

- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

PROVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- j) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- k) Atestado (s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

Ouro Fino, 19 de setembro de 2024.

Henrique Rossi Wolf
Presidente do CIDAS